



MINISTÉRIO DA CULTURA

## TERMO DE APOSTILAMENTO

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023

A União, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CULTURA**, tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.336, de 1º de janeiro de 2023, no art. 5º da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 e no art. 54 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve **sub-rogar** o Contrato Administrativo nº 12/2023 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**SUB-ROGANTE: MINISTÉRIO DA CULTURA**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.065-900, inscrito no CNPJ sob o nº 01.264.142/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE**, nomeado pela Portaria nº 1847 de 28 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. de 01 de março de 2023, portador da matrícula funcional nº 2536117.

**SUB-ROGADO: MINISTÉRIO DO TURISMO**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", na cidade de Brasília/DF, CEP: 70.065-900 inscrito no CNPJ sob o nº 05.457.283/0002-08.

**CONTRATADA: MONEY TURISMO LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.979.739/0001-05, sediado no SCLN 102 - Bloco "D" Entrada 54 - Salas 117/119/121, em Brasília/DF - CEP: 70722-540, doravante designada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL**, tendo em vista o que consta no Processo nº 01400.007565/2023-72

Art. 1º O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a sub-rogação total do Contrato Administrativo nº 12/2023, transferindo, assim, do **MINISTÉRIO DA CULTURA** para o **MINISTÉRIO DO TURISMO** todos os direitos e obrigações contratuais decorrentes.

Art. 2º Com a assinatura do presente instrumento, o Contrato passará a ser executado na UASG 540004.

**BRUNO HENRIQUE LINS DUARTE**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Henrique Lins Duarte**, **Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 26/09/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1427524** e o código CRC **1C248C35**.

**Referência:** Processo nº 01400.007565/2023-72

SEI nº 1427524